



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N.º 1/2016/CONSUP/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO  
DE 2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração da Resolução n.º 54/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2015, Publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2015, seção 2, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e passa a vigorar conforme segue:

Art. 2º Dispensar **Marcos Antonio Monteiro**, representante suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - no Conselho Superior do IFTO.

Art. 3º Nomear **Marco Aurélio de Araujo Leal** como representante suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO - no Conselho Superior do IFTO.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

